

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERAL

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.”

O Fundo Municipal de Saúde de Teresópolis em obediência Lei 8080/90 e a Lei 8142/90, comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar perante a Casa Legislativa Municipal, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2022.

A Audiência Pública será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS

Em, 22 de fevereiro de 2023

Dra. Clarissa Rippel Bolson Guita
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 4.19950-6



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **2Q5XVE9y3cUKGoz**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS DO DIA 28/02/2023,
PERANTE A CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL.**

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 14 horas, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte “§ 4º – Até o final do meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 037/2023/GP datado de 03 de fevereiro do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em 22/02 do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida e apresentada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, Clarissa Rippel Bolson Guita. A Secretária Municipal de Saúde, cumprindo a determinação legal supracitada, **apresentou a prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre de 2022**, explicando as verbas extras que foram transferidas para o Fundo Municipal de Saúde de Teresópolis. Não havendo mais matéria a ser apreciada na presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Rafaella Vidal de Andrade, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com o Presidente desta sessão. Teresópolis, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023.


Clarissa Rippel Bolson Guita


Rafaella Vidal de Andrade